



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 030/2024

POCONÉ MT, 15/04/2024.

Autoria

**Vereadores Márcio Fernandes
MDB e Fátima de Aquino, MDB**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria			Itamar Lourenço Presidente		

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT

Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indicam a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, através das Secretarias de Educação; Desenvolvimento Agropecuário e Rural, para que coloque em prática a Lei Municipal nº 1.830 de 22 de agosto de 2016, de autoria deste Vereador, “Cria o Programa de Horta Comunitária, no município de Poconé e dá outras providências”, atendendo as escolas, creches e bairros no fortalecimento da merenda escolar.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 15 de abril de 2024.

Vereador Márcio Fernandes, MDB.

Vereadora Fátima de Aquino, MDB.